



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

QUADRO COMPARATIVO

ASPECTO	BIC (Boletim Individual Criminal)	FAC (Folha de Antecedentes Criminais)	CNC (Certidão Nacional Criminal)
DEFINIÇÃO	Registro individual de cada evento criminal ou ato infracional	Documento que consolida todos os BICs de uma pessoa	Certidão que atesta existência/inexistência de condenações transitadas em julgado
UNIDADE DE REGISTRO	Um BIC por evento criminal ou ato infracional registrado	Um documento por pessoa (RF único)	Um documento por pessoa consultada
VINCULAÇÃO	Vinculado ao Registro Federal (RF) da pessoa	Baseada no RF, agrupa todos os BICs	Baseada no RF para consulta
CONTEÚDO	- Dados do evento específico - Documentos de identificação - Elementos biométricos - Andamentos processuais	- Todos os BICs da pessoa - Acordos (ANPP, transação penal) - Reabilitações - Atos infracionais (adolescência) - Processos em curso - Histórico completo	Negativa: sem condenações transitadas válidas Positiva: apenas condenações transitadas não extintas/cumpridas



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ASPECTO	BIC (Boletim Individual Criminal)	FAC (Folha de Antecedentes Criminais)	CNC (Certidão Nacional Criminal)
CRITÉRIO CENTRAL	Ato formal de valoração (indiciamento), Recebimento da denúncia	Registro histórico completo	Condenações com trânsito em julgado
FINALIDADE	Base de dados primária do sistema	Subsidiar persecução penal e decisões judiciais	Atestar situação de condenações definitivas para terceiros
PÚBLICO-ALVO	Uso interno do sistema	Órgãos de persecução penal	Público geral e interessados
NÍVEL DE ACESSO	Restrito (uso técnico/administrativo)	Restrito - apenas órgãos de persecução	Ampla - qualquer interessado
FORMA DE ACESSO	Sistema interno SINIC	Portal Jus.Br (Judiciário)	GOV.BR (preferencial) ou presencial
AUTENTICAÇÃO	Credenciais institucionais para lançamento	Credenciais institucionais para consulta	Sem autenticação
INFORMAÇÕES INCLUÍDAS	- Indiciamento - Oferecimento / recebimento de denúncia - Andamentos processuais relevantes - Dados biométricos	- Tudo da CNC + - Processos sem condenação - Benefícios processuais - Processos criminais do exterior - Atos infracionais	- Condenações criminais transitadas em julgado - Lista de distribuição contendo: indiciamento em inquérito policial, oferecimento de denúncia, recebimento de denúncia ou queixa pelo Poder Judiciário



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ASPECTO	BIC (Boletim Individual Criminal)	FAC (Folha de Antecedentes Criminais)	CNC (Certidão Nacional Criminal)
	Documentação		
EXCLUSÕES	- Boletim de Ocorrência - Inquéritos Policiais sem indiciamento, ainda que na condição de suspeito/investigado	Nenhuma (registro completo)	I - Inquérito policial ou outro procedimento investigatório sem ato formal de indiciamento ou denúncia; II - Processo judicial em que tenha sido proferida sentença absolutória transitada em julgado; III - apurações e imputações relativas à prática de ato infracional análogo a crime, ainda que em curso ou com decisão definitiva IV - processos oriundos do exterior
SITUAÇÕES ESPECÍFICAS	Inclui qualquer valoração formal, ainda que não fundamentada, a exemplo de Termo Circunstanciado Distribuído	Inclui processos pendentes de julgamento	Processos em recurso = CNC NEGATIVA Cumprimento ou extinção da pena = CNC NEGATIVA
TEMPORALIDADE	Permanente no sistema	Histórico completo (inclusive extintas)	Negativa: após cumprimento/extinção/reabilitação



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ASPECTO	BIC (Boletim Individual Criminal)	FAC (Folha de Antecedentes Criminais)	CNC (Certidão Nacional Criminal)
			Positiva: apenas condenações transitadas pendentes de cumprimento Apenas reabilitação exclui da listagem as condenações transitadas em julgado cumpridas
TRÂNSITO EM JULGADO	Não é critério	Não é critério	Critério determinante para efeitos positivos
FUNÇÃO	Alimentar o sistema com dados brutos	Informar autoridades sobre histórico completo	Certificar exclusivamente sobre condenações definitivas
PRAZO DE EMISSÃO	Instantâneo (registro direto)	Instantâneo (consulta interna)	Instantâneo (eletrônico) / 15 dias (presencial)
EXEMPLOS PRÁTICOS	• Indiciamento em Inquérito Policial • Recebimento de denúncia • Sentença de 1º grau • Mandado de prisão expedido	• Processo em andamento • Recurso pendente • Benefícios concedidos • Histórico de adolescente	CNC Negativa: processo em recurso CNC Positiva: condenação definitiva pendente de cumprimento



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

DIFERENÇA FUNDAMENTAL

DOCUMENTO	MARCO TEMPORAL DE REGISTRO POSITIVO
BIC	A partir do ato formal de valoração
FAC	Desde o início até o fim (histórico completo)
CNC	Apenas após o trânsito em julgado da condenação

IMPLICAÇÕES PRÁTICAS:

SITUAÇÃO	RESULTADO NA CAC
Processo em andamento (sem condenação)	CNC Negativa
Condenação em recurso (sem trânsito)	CNC Negativa
Condenação transitada + pena cumprida	CNC Negativa
Condenação transitada + pena extinta	CNC Negativa
Condenação transitada + reabilitação	CNC Negativa
Condenação transitada + pena pendente	CNC Positiva



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 665, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

MODELOS DE CERTIDÃO

Certidão Nacional Criminal (CNC) Negativa

Sem registros de indiciamento, denúncia, recebimento da denúncia, condenações com trânsito em julgado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO NACIONAL CRIMINAL NEGATIVA



Nº 3289

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de [REDAZIDO], país de nacionalidade Brasil, filho(a) de [REDAZIDO] e [REDAZIDO], nascido(a) aos [REDAZIDO], natural de [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO].

Esta certidão foi expedida em **04/09/2025** às **16:40** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 3289 [REDAZIDO].

Certidão Nacional Criminal (CNC) Negativa

Com registro de indiciamento, denúncia, recebimento da denúncia ou condenação (*existe valoração Estatal motivada sobre a conduta*) sem trânsito em julgado



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO NACIONAL CRIMINAL NEGATIVA



Nº 3289

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de [REDAZIDO], país de nacionalidade Brasil, filho(a) de [REDAZIDO] e [REDAZIDO], nascido(a) aos [REDAZIDO], natural de [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO].

Esta certidão é negativa quanto a antecedentes criminais. A listagem de registros a seguir refere-se apenas a procedimentos ainda em andamento. Tais informações são públicas, objetivas e provisórias, não configuram antecedentes criminais e não geram, por si só, qualquer restrição a direitos civis, trabalhistas ou migratórios.

NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO | ÓRGÃO | UF

XXXXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ

XXXXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ

Esta certidão foi expedida em **04/09/2025** às **16:40** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epoi-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 3289 [REDAZIDO].

Certidão Nacional Criminal (CNC) Positiva

Condenações com trânsito em julgado, sem outros casos com indiciamento, denúncia ou recebimento da denúncia, ou mesmo condenação (*existe valoração Estatal motivada sobre a conduta*).



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO NACIONAL CRIMINAL POSITIVA



CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de [REDACTED] pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de [REDACTED] e [REDACTED], nascido(a) aos [REDACTED], natural de [REDACTED], CPF [REDACTED].

Esta certidão é **positiva quanto a antecedentes criminais**, em razão da condenação transitada em julgado nos processos a seguir relacionados:

NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO | ÓRGÃO | UF
XXXXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ
XXXXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ

Esta certidão foi expedida em 04/09/2025 às 16:40 (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epoi-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 3289 [REDACTED].

Certidão Nacional Criminal (CNC) Positiva

Condenações com trânsito em julgado e outros casos com indiciamento, denúncia ou recebimento da denúncia, ou mesmo condenação (*existe valoração Estatal motivada sobre a conduta*), mas nenhum trânsito em julgado.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO NACIONAL CRIMINAL POSITIVA



Nº 3289

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de [REDAZIDO] país de nacionalidade Brasil, filho(a) de [REDAZIDO] e [REDAZIDO] nascido(a) aos [REDAZIDO] natural de [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO].

Esta certidão é **positiva quanto a antecedentes criminais**, em razão da condenação transitada em julgado nos processos a seguir relacionados:

NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO | ÓRGÃO | UF
XXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ
XXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ

Além disso, há os seguintes registros de procedimentos ainda em andamento, mas que não configuram antecedentes criminais e, portanto, por si só, não geram restrições a direitos civis, trabalhistas ou migratório:

NUMERAÇÃO ÚNICA DE PROCESSO | ÓRGÃO | UF
XXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ
XXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX | XXXX | ZZ

Esta certidão foi expedida em **04/09/2025** às **16:40** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epoi-sinio-publico/validar-cac>", e digitando o número da certidão 3289 [REDAZIDO].

Folha de Antecedentes Criminais (FAC)

Disponível apenas para atores da persecução penal[2]

